



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 408, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Exonera Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto no Artigo 37, inciso I e Artigo 38 da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e nos termos do Artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido e por motivos particulares, a servidora Pública Municipal, senhora Norma Salete Poletto, do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, a partir de 20 de Dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 20 de Dezembro de 2019.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo